

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1436

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 28/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITÁRIO (ITEM) - PROCESSO LICITATÓRIO № 53/2023

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio da Pregoeira Oficial, designada pela portaria nº. 17/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por LOTE/UNITÁRIO (ITEM), cujo objeto: Contratação de empresa para fornecer passagens rodoviárias intermunicipais de Ibaiti-Pr a Curitiba-Pr e Curitiba-Pr a Ibaiti-Pr, conforme quantidade e características descritas no anexo I do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Edital 21/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 12/06/2023 às 08:00 horas do dia 27/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 as 08:30 horas do dia 27/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 27/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiromairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Junho de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

> Elsie de Souza Santos Pregoeira Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 29/2023 TIPO: REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeira Oficial, Senhorita Elsie de Souza Santos, designado pela portaria n. 17/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: **Aquisição e Manutenção de ares condicionados com a finalidade de atender as necessidades dos departamentos solicitantes do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min horas do dia 12 de Junho às 08h00min do dia 28 de Junho de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 08h30min do dia 28 de Junho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 28 de Junho de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <u>www.bll.org.br</u> Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail <u>contato@bll.org.br</u>. <u>www.conselheiromairinck.pr.gov.br</u>

Conselheiro Mairinck, 07 de Junho de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

> Elsie de Souza Santos Pregoeira

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000 Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1436

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 02



M U N I C I P I O D E CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75,988.412/0001-19
E-mail: prefejtura@conselheiromairinck, pr.gov.br
Site: www.conselheiromairinck pr.gov.br

DECRETO Nº 73/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Declara feriado de Corpus Cristi no dia 08/06/2023 e recesso nas repartições públicas municipais no dia 09/06/2023.

O Senhor ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado FERIADO na data de 08/06/2023, referente as comemorações de *Corpus Cristi*, ainda fica declarado "*RECESSO*" nas repartições municipais, no dia 09/06/2023, considerando as festividades alusivas ao *Corpus Cristi*.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor do Departamento Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1436

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 03

ADITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

REF CONTRATO Nº 08/2023 - REF: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

Objeto: CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues denominado como **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA A.C. FERRAZ DE MORAES**, CNPJ/MF sob nº 34.895.121/0001-60, com sede à Rua Miguel Bubna, nº 05 – CEP 84.930-000, Cidade de Jaboti-Pr, representante legal Srª. **Andressa Cristina Ferraz de Moraes**, RG nº 10.749.576 – SESP-PR, CPF nº 070.155.709-55, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DILATACAO DE VIGENCIA

Vencimento original 07/06/2023, vencimento final 22/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Os valores permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 07 de junho de 2023

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal

A.C. FERRAZ DE MORAES

Contratada

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, PROMULGA o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **no dia 09 de Junho de 2023**, em conformidade ao Decreto nº 73/2023, de 07 de Junho de 2023, do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de Junho de 2023.

LEANDRO HENRIQUE PEDROPRESIDENTE DA CÂMARA